



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0099/2024

“Declara de utilidade pública o Novo Xadrez Joinville - NXJ, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Maurício Peixer

Relator: Deputado MarcivS Machado

I –RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0099/2024, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que pretende declarar de utilidade pública estadual a associação Novo Xadrez Joinville (NXJ).

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 27 de março de 2024 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Seguindo a tramitação regimental, os autos aportaram nesta Comissão temática para o exame do interesse público, em que fui designado o Relator da matéria.

É o breve relatório.

II –VOTO

A esta Comissão de Esportes e Lazer compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Dessa forma, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido ao Novo Xadrez Joinville, converge ao interesse público, uma vez que a entidade promove a prática desse esporte da mente na comunidade joinvilense, por meio de cursos, torneios e competições para todas as idades.

Diante do exposto, com fundamento no art. 144, III, do RialeSc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0099/2024**.

Sala da Comissão,

Deputado MarcivS Machado
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 29/05/2024, às 09:03.
